



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 206/2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSIONADO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **MARCILENE SOARES BARBOSA**, matrícula nº 991, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Escolar**, na Escola Municipal José Evaristo Costa, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 206/2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **MARCILENE SOARES BARBOSA**, matrícula n° 991, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Escolar, na Escola Municipal José Evaristo Costa, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA 110 ATE 120.2020

PORTARIA N.º 110/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares aos servidores da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome Período

| | |
|------------------------------|-----------|
| Herminio de Sousa Amaral | 2017/2018 |
| Loide de Souza Barbosa | 2018/2019 |
| Maria Madalena Firme Cardoso | 2018/2019 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 111/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares aos servidores Nomeados dos seus respectivos cargos, conforme segue:

Nome Período

| | |
|-----------------------------|-----------------------|
| Carolina Brant Carvalho | 2019/2020 |
| Julielly de Oliveira Lima | 2019/2020 |
| Emmanuel Messias Santos | 2017/2018 e 2018/2019 |
| Rosalvo Bernardino de Souza | 2018/2019 |
| Leticia de Souza Pedrosa | 2018/2019 |
| Tiago Gomes de Oliveira | 2019/2020 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 112/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

20 dias de Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas a servidora efetiva Sr.ª **Luciana de Souza Barreto** portadora do RG. n°. 0.775.246-2 SSP/MT e CPF. n°. 481.946.891-04, referente ao período de 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 113/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas a servidora efetiva Sr.ª **Ana Paula Pereira Damacena** portadora do RG. n°. 2319203-8 SSP/MT e CPF. n°. 041.509.311-27, referente ao período de 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 114/2020